



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE**

RUA SENADOR MAXIMO, 35 - CENTRO  
Campo Alegre - AL  
C.N.P.J.: 12.264.628/0001-83

MAIO/2023

**DECRETO 115/2023**

**Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 20.169,00 (VINTE MIL E CENTO E SESENTA E NOVE REAIS ) e dá outras providências.**

O(A) Prefeito(a) Municipal de CAMPO ALEGRE, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1098 / 2022,

**DECRETA**

**Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:**

<b>19001 SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS</b>		
2349 Realização de eventos		
339039000000 - 15000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		20.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>20.000,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>20.000,00</b>
<b>24001 SAAE DE CAMPO ALEGRE</b>		
2284 Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades do SAAE		
339039000000 - 15010000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		169,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>169,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>169,00</b>
	<b>Total Geral:</b>	<b>20.169,00</b>

**Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:**

<b>19001 SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS</b>		
2349 Realização de eventos		
339030000000 - 15000000 MATERIAL DE CONSUMO		20.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>20.000,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>20.000,00</b>
<b>24001 SAAE DE CAMPO ALEGRE</b>		
2284 Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades do SAAE		
339030000000 - 15010000 MATERIAL DE CONSUMO		169,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>169,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>169,00</b>
	<b>Total Geral:</b>	<b>20.169,00</b>

**Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.**

**Município de Campo Alegre, Estado De Alagoas 22 de maio de 2023.**

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA  
**PREFEITO Mat.990831**